



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

RESOLUÇÃO nº 294/2015

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2.013, do município de Natércia-MG.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA NATÉRCIA – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

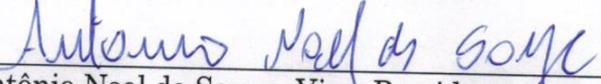
Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2.013, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2.008.

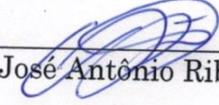
Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2015.

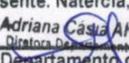

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente


Antônio Noel de Souza - Vice- Presidente


José Antônio Ribeiro - Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) RESOLUÇÃO 294/15 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 07/07/15. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 07/07/15.


Adriana Costa Alves dos Santos
Diretora do Departamento de Administração